

**EDITAL DE RESULTADO DO SÉTIMO PERÍODO DO PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO
COM BOLSA DE ESTUDO POR MÉRITO PARA VAGAS OCIOSAS DOS CURSOS DE
GRADUAÇÃO PRESENCIAL DA UNIVILLE - 1º SEMESTRE LETIVO DE 2020**

A Pró-Reitoria de Ensino da Universidade da Região de Joinville – Univille, no uso de suas atribuições, divulga o **RESULTADO** do seletivo para ingresso com bolsa mérito nos cursos de graduação e o respectivo período de **MATRÍCULA** para ingressantes no 1º semestre letivo de 2020, conforme listagem a seguir.

1. DOS CLASSIFICADOS

1.1 Resultado do Edital nº 070/2020/PROEN – Campus Joinville

ADMINISTRAÇÃO - EMPRESAS (NOTURNO)

CAROLINE ALESSANDRA VIEIRA - BOLSA DE 30% HISTÓRICO ESCOLAR

ARQUITETURA E URBANISMO (NOTURNO)

BETINA BEATRIZ HOLTZ - BOLSA DE 30% HISTÓRICO ESCOLAR

CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – MEIO AMBIENTE E BIODIVERSIDADE (NOTURNO)

ANDERSON CARLOS MIRANDA - BOLSA DE 50% HISTÓRICO ESCOLAR

CIÊNCIAS CONTÁBEIS (NOTURNO)

FÁBIO PEREIRA TOMAZ - BOLSA DE 100% ENCCEJA

DIREITO (MATUTINO)

ISRAEL SOARES ZIMERMANN - BOLSA DE 30% HISTÓRICO ESCOLAR

LUIS ANTONIO FAGUNDES DA SIVA - BOLSA DE 30% HISTÓRICO ESCOLAR

DIREITO (NOTURNO)

CRISTIANE BELINE MARTINS - BOLSA DE 30% HISTÓRICO ESCOLAR

JULIANA CRISTINA KOLOBESKY DA SILVA - BOLSA DE 30% HISTÓRICO ESCOLAR

PHELIPE BARBOSA PESSOA TEIXEIRA - BOLSA DE 30% ENCCEJA

TIARLES DOS SANTOS BORGES VARELA - BOLSA DE 10% ENEM

ENFERMAGEM (MATUTINO)

ANA CLARA APARECIDA DO NASCIMENTO - BOLSA DE 10% ENEM

ENGENHARIA DE SOFTWARE (NOTURNO)

HENRIQUE DE BARROS MAGENIS - BOLSA DE 30% HISTÓRICO ESCOLAR

JUNIOR JOSÉ MOTA LARA - BOLSA DE 30% HISTÓRICO ESCOLAR

HISTÓRIA (NOTURNO)

ANATÁLIA DAROCESKI - BOLSA DE 50% HISTÓRICO ESCOLAR

EDENIZE LUCIA DOMINGOS LEITE - BOLSA DE 30% HISTÓRICO ESCOLAR

TALITA TAISI BLOEMER - BOLSA DE 30% HISTÓRICO ESCOLAR

PSICOLOGIA (NOTURNO)

MARIA ELIZETE DA CUNHA DACAZ - BOLSA DE 30% HISTÓRICO ESCOLAR

PSICOLOGIA (NOTURNO)

JEISEFER ROSA DOS SANTOS - BOLSA DE 30% HISTÓRICO ESCOLAR

JEOVANY SANOCKI - BOLSA DE 30% HISTÓRICO ESCOLAR

MALAYNE RIBEIRO VEBER - BOLSA DE 30% HISTÓRICO ESCOLAR

SISTEMAS DE INFORMAÇÃO (NOTURNO)

MATEUS RODRIGO DE OLIVEIRA DA ROCHA - BOLSA DE 30% HISTÓRICO ESCOLAR

1.2 Resultado do Edital nº 070/2020/PROEN – Campus São Bento do Sul

ADMINISTRAÇÃO

DANIELE HEIDEN - BOLSA DE 30% HISTÓRICO ESCOLAR

JULIA CAROLINA HELINSKI GOMES - BOLSA DE 50% HISTÓRICO ESCOLAR

ARQUITETURA E URBANISMO

ANA PAULA MARTINS KURODA - BOLSA DE 100% HISTÓRICO ESCOLAR

CAIAM KROL CAMPOS - BOLSA DE 30% HISTÓRICO ESCOLAR

ENGENHARIA MECÂNICA

MARCELO BALAK - BOLSA DE 50% HISTÓRICO ESCOLAR

2. DA MATRÍCULA

A matrícula será realizada nos dias **02 a 04 de março de 2020**, na sede da Univille de acordo com a opção de curso realizada no momento da inscrição.

2.1 Dos locais para a matrícula

Joinville: Central de Atendimento Acadêmico, Bloco da Reitoria, piso térreo, Rua Paulo Malschitzki, nº 10 - Zona Industrial Norte, Joinville/SC. Tel.: (47) 3461-9030, no horário **das 8h às 20h30**, mediante agendamento de horário pelo site agenda.univille.br.

São Francisco do Sul: Secretaria Acadêmica, Rodovia Duque de Caxias s/n, Km 8, Bairro Iperoba, São Francisco do Sul/SC. Tel.: 47.3471.3800, **das 8h às 11h30 e das 13h às 17h**.

Campus São Bento do Sul: Central de Atendimento Acadêmico. Rua Norberto Eduardo Weihermann nº 230, Bairro Colonial, CEP: 89288-385. Tel.: (47) 3631-9102 ou (47)3631-9120, no horário **das 8h às 10h30 e das 14h às 19h30**, mediante agendamento de horário pelo site <http://agendamentosbs.univille.br/>.

2.2 Dos documentos para a realização da matrícula

- a) Certificado de Conclusão ou Diploma do Ensino Médio (**original legível**)
- b) Histórico Escolar do Ensino Médio (**original legível**)
- c) Certidão de Nascimento ou Casamento (**original legível**)
- d) RG (**original legível**)
- e) CPF (**original legível**)
- f) Título de Eleitor e comprovante da última eleição (**original legível**)
- g) Documento comprobatório de estar em dia com o Serviço Militar, de acordo com o estabelecido na lei nº 4.374/64 (**original legível**)
- h) Comprovante de endereço do titular ou responsável legal (conta telefônica, água ou energia elétrica) (**cópia legível**)
- i) Atestado de Vacinação contra a Rubéola (para mulheres até 40 anos, conforme lei nº 196 de 24/07/1996) (**cópia legível**)
- j) RG e CPF do responsável legal, no caso de matrícula para menores de 18 anos (**original legível**)

2.2.1 Candidatos que concluíram o Ensino Médio no ano de 2019 e que ainda não possuem o Certificado e Histórico Escolar de Conclusão, deverão apresentar **Histórico Escolar da 1ª e 2ª séries do Ensino Médio, além de Declaração emitida pela Escola, atestando a matrícula e frequência na 3ª série em 2019**, com data prevista para a conclusão do curso e entrega do Certificado ou Declaração de Conclusão do Ensino.

2.2.2 Os ingressantes no curso de **Odontologia**, além dos itens acima, deverão apresentar **atestado de imunização contra Hepatite B** (cópia legível).

- 2.2.3 Os ingressantes que se **auto identificarem com necessidades educacionais especiais** deverão apresentar, no ato da matrícula, **laudo original emitido por especialista da área, que descreva as especificidades da deficiência ou da necessidade especial**, informando a extensão, localização, níveis ou área de comprometimento.
- 2.2.4 Candidatos que concluíram o Ensino Médio no Exterior deverão apresentar documento de equivalência de estudos, expedido pelo órgão competente.
- 2.2.5 Candidatos estrangeiros deverão apresentar carteira de identidade de estrangeiro e CPF.

2.3 Das condições de pagamento da matrícula

O boleto para pagamento da primeira parcela da anuidade/semestralidade, que corresponde à matrícula, será entregue ao candidato no ato da matrícula, e terá vencimento para um dia útil após término das matrículas da atual chamada, sendo que a matrícula somente será confirmada mediante o pagamento do respectivo boleto. Os valores serão divulgados no Edital de Encargos Educacionais no site univille.br/editais.

2.4 Outras informações

- 2.4.1 A não apresentação do candidato, com a documentação determinada, dentro do prazo fixado nesse Edital, implicará perda da vaga, sendo substituído pelo candidato imediatamente subsequente, tornando-se nula a classificação obtida no processo seletivo. Não será aceita matrícula condicional.
- 2.4.2 Candidatos que concluíram o Ensino Médio no Exterior deverão apresentar documento de equivalência de estudos, expedido pelo órgão competente.
- 2.4.3 A matrícula do menor de 18 anos só poderá ser efetivada pelo responsável legal, que deverá apresentar RG e CPF, original e fotocópia.
- 2.4.4 Menores de 18 anos, emancipados, deverão apresentar documento de emancipação na sua forma original ou fotocópia autenticada.
- 2.4.5 Matrícula por procuração: o procurador deverá ser maior de 18 anos e apresentar RG e CPF, original e fotocópia. A procuração deverá ter firma reconhecida em cartório na forma presencial e ser apresentada na sua forma original.
- 2.4.6 A Univille reserva-se o direito de suspender a oferta do curso caso esse não atinja o número mínimo de matrículas.

3. DO INÍCIO DAS AULAS

As aulas iniciaram no dia 10 de fevereiro de 2020.

Joinville, 28 de fevereiro de 2020,
Patrícia Esther Fendrich Magri,
Pró-Reitora de Ensino